



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 1/20, 04 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova, *ad referendum*, o reingresso de Sanzio de Magalhaes Cavalcante Dinelli Lopes no curso de Engenharia de Materiais, fora de edital.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo nº **23062.000664/2020-00**; o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, bem como o Plano de Estudos apresentado pelo estudante, que necessita cursar apenas a disciplina TCCII e apresentar o trabalho de conclusão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o reingresso de Sanzio de Magalhães Cavalcante Dinelli Lopes no curso de Engenharia de Materiais, fora de edital.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 1 (um) semestre letivo para que o discente integralize o curso e apresente o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof^a. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**